



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000686 / 2026
EMIÇÃO: 03/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Roque Gonzales, compreendendo os itens abaixo, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos:

ITEM 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER OU LED – 02 UNIDADES

Impressora com tecnologia Laser ou LED, que esteja em linha de produção pelo fabricante; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional, com as funções de imprimir, copiar, digitalizar; memória mínima de 128 MB; resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; resolução de digitalização mínima de 1.200 x 1.200 DPI; resolução de cópia mínima de 600 x 600 DPI; velocidade de impressão mínima de 30 PPM, em preto e branco; capacidade da bandeja de entrada mínima de 150 páginas; ciclo mensal mínimo de 30.000 páginas; interfaces USB, rede Ethernet 10/100 e Wi-Fi 802.11 b/g/n; impressão frente e verso automática (duplex).

ITEM 02 – CADEIRA PARA OBESO – 01 UNIDADE

Cadeira para obeso, capacidade de carga mínima de 180 kg, admitindo-se modelos com capacidade superior. O assento deverá possuir largura mínima de 0,75 m, profundidade mínima de 0,47 m e altura do piso mínima de 0,40 m. O encosto deverá apresentar ângulo mínimo de 100° em relação ao assento. Os apoios de braços deverão possuir altura mínima de 0,23 m, medida a partir do topo do assento. A estrutura deverá ser confeccionada em aço carbono reforçado, com pés ou sapatas antiderrapantes, acabamento pintado na cor preta. O estofamento deverá possuir espuma com densidade mínima D45, revestida em couro ecológico, na cor preta.

ITEM 03 – BANCO DE ESPERA TIPO LONGARINA – 01 UNIDADE

Banco de espera tipo longarina, com 03 (três) lugares fixos, alinhados em barra horizontal confeccionada em aço carbono, com acabamento pintado, preferencialmente na cor preta. Assentos e encostos confeccionados em polipropileno (PP) de alta resistência, com proteção contra raios UV, possuindo bordas arredondadas. Deverá possuir pés ou sapatas antiderrapantes. Comprimento mínimo de 1,45 m, profundidade mínima de 0,50 m e altura total mínima de 0,80 m. Capacidade de suporte de até 120 kg por assento. Preferencialmente na cor preta.

De forma geral, os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas, garantindo condições adequadas de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade para utilização na Unidade Básica de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, na necessidade do objeto conforme as características apresentadas, em especial face a necessidade de viagens longas e grande demanda, e também fundamenta-se pelos artigos da Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos destinados à estruturação e melhoria das condições de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, de forma a proporcionar melhores condições para a realização das atividades administrativas, de apoio e de atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde.

A contratação compreenderá o fornecimento de 02 (duas) impressoras multifuncionais com tecnologia Laser ou LED, 01 (uma) cadeira para obeso e 01 (um) banco de espera tipo longarina com três lugares, todos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

As impressoras multifuncionais serão destinadas ao suporte das atividades administrativas e assistenciais da Unidade Básica de Saúde, permitindo a impressão, cópia e digitalização de documentos, com capacidade e recursos compatíveis com a demanda dos serviços, incluindo impressão frente e verso automática e conectividade por USB, rede Ethernet e Wi-Fi.

A cadeira para obeso será destinada à utilização por usuários que necessitem de equipamento com maior capacidade de carga e dimensões adequadas, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade durante o atendimento na Unidade Básica de Saúde.

O banco de espera tipo longarina com três lugares será destinado à acomodação dos usuários durante a espera pelos atendimentos, contribuindo para a organização e melhoria do ambiente físico da Unidade, devendo apresentar resistência, estabilidade, segurança e capacidade compatíveis com a utilização em ambiente de atendimento ao público.

Dessa forma, a solução proposta contempla o fornecimento integral dos equipamentos, observadas as especificações, quantidades e requisitos mínimos definidos, buscando garantir a adequada estruturação da Unidade Básica de Saúde, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e profissionais e maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os requisitos para participação no certame, características do objeto, prazo de entrega, sanções em caso de descumprimento do objeto e demais informações necessárias constam no edital de licitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação conforme Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento dos equipamentos pela empresa contratada, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou que apresentem qualquer tipo de avaria que comprometa sua utilização.

A contratada deverá efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no local indicado pela Administração Municipal, em horário previamente definido, acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição dos produtos, quantitativos e demais informações necessárias à conferência.

No momento da entrega, os equipamentos serão submetidos à conferência pela Administração, que verificará os quantitativos, as características e especificações técnicas exigidas, bem como as condições de funcionamento e integridade dos produtos.

Caso sejam constatadas irregularidades, produtos em desacordo com as especificações, defeitos, avarias ou quantitativos divergentes, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá fornecer os equipamentos acompanhados dos respectivos manuais de utilização, acessórios e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento, quando aplicável.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do atendimento integral às especificações e condições estabelecidas, não afastando a responsabilidade da contratada quanto à garantia, qualidade e funcionamento dos produtos fornecidos.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais previstas na legislação aplicável.

A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, que deverão registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales/RS. "

A fiscalização ficará a cargo de servidor a ser indicado através de portaria após assinatura contratual responsável por atestar a conformidade das aquisições.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos bens, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e observados os procedimentos de liquidação da despesa.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os bens adquiridos. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma indicana no edital, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido no item 4 do ETP, Estima-se, para a contratação almejada, o valor de R\$ 13.732,00 (**treze mil,**



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

setecentos e trinta e dois reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490 5200 0702 1034 - Equipamentos e material permanente (Emenda senador Paulo Paim)